

Edycarla Paulino de Queiroz	06	R\$ 17,76	R\$ 26,64	26	R\$ 692,54	R\$ 8.979,47
Frank Bezerra Lopes da Silva	06	R\$ 16,21	R\$ 24,32	18	R\$ 437,76	
Maria Aurineide de Abreu castelo Branco	06	R\$ 56,76	R\$ 85,13	18	R\$ 1.532,40	
Samuel de Moura Brandão	06	R\$ 16,21	R\$ 24,32	26	R\$ 632,32	
Cíntia Barbosa Barros	06	R\$ 32,06	R\$ 48,08	16	R\$ 769,34	
Emanuel Ferreira Lima	06	R\$ 25,73	R\$ 38,60	06	R\$ 231,57	
Marília Chagas Fernandes	06	R\$ 33,66	R\$ 50,49	16	R\$ 807,81	
Sâmia Cristiane Moura da Conceição	06	R\$ 33,66	R\$ 50,49	16	R\$ 807,81	
Ticiano Gomes Feitosa	08	R\$ 23,95	R\$ 35,92	32	R\$ 1.149,38	
Sidney Fernandes Coutinho	06	R\$ 33,66	R\$ 50,49	38	R\$ 1.918,54	

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

CORRIGENDA

Ato nº 199/2013, datado de 27 de novembro de 2013 e publicado no Diário da Justiça de 3 de dezembro de 2013, no que diz respeito à nomeação para o cargo de Técnico Ministerial, do candidato PEDRO HENRIQUE AZEVEDO LOPES FERREIRA, aprovado e classificado na 55ª colocação para o referido cargo, conforme homologação, publicada no Diário da Justiça de 25 de novembro de 2013:

ONDE SE LÊ: ... PEDRO HENRIQUE DE AZEVEDO LOPES FERREIRA,

LEIA-SE: ... PEDRO HENRIQUE AZEVEDO LOPES FERREIRA,

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 004/2013 **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 004/2013**

O Ministério Público do Estado do Ceará, por seu representante legal em exercício na comarca Vinculada Ereré, com fundamento nos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, arts. 129 e 130, III, da Constituição Estadual, art. 25, IV, alínea "a", da lei federal nº 8.625/93, nas disposições da lei 7347/85 e,

Considerando que cabe ao Ministério Público a Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa;

Considerando o teor do ofício de nº 16865/2013/SEC, remetido a esta Promotoria de Justiça pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, referente à Tomada de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Ereré/CE, exercício financeiro de 2009, em que figura como responsável o Sr. **ANTONIO MATIAS DE ALBUQUERQUE**;

Considerando que, as irregularidades apontadas resultou em aplicação de multa no valor de R\$ 2.128,20,00(dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), por irregularidades nas contas de Gestão da Câmara Municipal de Ereré, exercício de 2009;

DETERMINO a instauração de **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** visando investigar todas as irregularidades apontadas no acórdão 1329/2013 oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), determinando inicialmente:

autuem-se a presente portaria e registre-se em livro próprio;

remeter cópia à secretaria Geral do Ministério Público através do "Protocolo Web", solicitando a publicação desta portaria